



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REFORÇAR O SINAL DE CELULAR NA COMUNIDADE RURAL DE MARAVILHA JUSTIFICA-SE PELO INTERESSE PÚBLICO EM DIVERSOS ASPECTOS: ACESSO À COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA: MELHORAR O SINAL DE CELULAR É CRUCIAL PARA GARANTIR QUE OS RESIDENTES POSSAM SE COMUNICAR FACILMENTE EM CASOS DE EMERGÊNCIA, COMO ACIDENTES OU CRIMES, PROMOVENDO ASSIM A SEGURANÇA PÚBLICA; ACESSO A SERVIÇOS ESSENCIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: COM UM SINAL DE CELULAR MAIS FORTE, OS RESIDENTES PODEM ACESSAR SERVIÇOS DE SAÚDE REMOTOS, EDUCAÇÃO ONLINE E OPORTUNIDADES DE EMPREGO, IMPULSIONANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA; REDUÇÃO DO ISOLAMENTO SOCIAL: REFORÇAR A CONECTIVIDADE REDUZ O ISOLAMENTO SOCIAL AO PERMITIR QUE OS RESIDENTES SE CONECTEM MAIS FACILMENTE COM O MUNDO EXTERIOR E COM SUAS PRÓPRIAS COMUNIDADES. ESSAS RAZÕES DESTACAM O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM PROMOVER O BEM-ESTAR DOS CIDADÃOS, GARANTINDO QUE TODOS TENHAM ACESSO AOS BENEFÍCIOS DA TECNOLOGIA E CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA COMUNIDADE RURAL DE MARAVILHA.	

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
--------------------------------	---	-------------------------------

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	Mensal	09	Locação de equipamentos de reforçadora de telefonia celular móvel na Comunidade Maravilha, no município de São João do Paraíso, incluindo a manutenção/reposição de equipamentos necessários ao regular funcionamento do objeto. Radio frequência 850 mhz Local de atendimento: Comunidade Maravilha.	R\$ 1.646,67	R\$ 14.820,03
TOTAL				R\$ 14.820,03	

PREVISÃO DE DATA EM QUE O SERVIÇO DEVERÁ SER INICIADO: 26/03/2024

Fornecimento de Material

☐	Consumo	☐	Permanente
☐	Parcela única	☐	Mensal
☐	Semanal	☐	Outro: Especificar: _____



☐	Quinzenal		
--------------------------	-----------	--	--

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
☒	Não Continuada	☐	Continuada
☐	Parcela única	☐	Mensal
☐	Semanal	☐	Outro: Especificar: _____
☐	Quinzenal		

LOCAÇÃO DE IMÓVEL			
☐	Não Continuada	☐	Continuada
☐	Parcela única	☐	Mensal
☐	Semanal	☐	Outro: Especificar: _____
☐	Quinzenal		

REGIME DE EXECUÇÃO			
☐	Empreitada por preço unitário	☐	Contratação por tarefa
☒	Empreitada por preço global	☐	Contratação integrada
☐	Empreitada integral	☐	Contratação semi-integrada
☐	Fornecimento e prestação de serviço associado		

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO	
☒	Não se aplica
☐	Sim. Critérios objetivos de avaliação: _____

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	
☒	Não
☐	Sim. Especificar: _____

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA			
☒	Não		
☐		Sim.	Especificar: _____

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE			
--	--	--	--



☒ Não

☐ Sim. Especificar: _____

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O material será recebido provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável do departamento solicitante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 04 (quatro) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O material será recebido definitivamente no prazo de 06 (seis) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

☒ Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

☐ Devido à alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

☐ Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

02030080.2472232552.536 33903900000 FONTE 150000000000 FICHA 0000243

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Objetivando a instrução do processo, foram efetuados orçamentos para a aquisição dos serviços, estimando o valor total em R\$ 14.820,03 (quatorze mil oitocentos e vinte reais e três centavos).

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data
26/03/2024

Welton Gomes de Andrade
Agente de Contratação

Antônio Carlos Afonso Dos Santos Junior
Secretária Municipal de Administração e Fazenda